



Defesa de Glória Trevi quer anular prisão preventiva

17/07/2002

Os advogados de Glória Trevi pediram para o Supremo Tribunal Federal revogar a prisão preventiva da cantora mexicana sob a alegação de nulidade “absoluta” do processo de Extradicação (Ext 783) aberto contra ela pelo governo do México. O pedido foi feito nesta quarta-feira (17/7).

No documento, os advogados requerem a expedição imediata de alvará de soltura para Gloria Trevi. Alegam que a Justiça mexicana decretou a inconstitucionalidade do requerimento de extradição, por não ter sido fundamentado, “não se explicando a razão pela qual a secretaria de Relações Exteriores do México deu seguimento a um pedido de extradição formulado por autoridade incompetente, no caso o juiz do Distrito de Morelos, Aquiles Cerdan, no estado de Chihuahua”.

Os advogados da cantora explicam que, de acordo com o Código Penal Federal do México, só seria competente para tanto um juiz federal, uma vez que os fatos denunciados contra a cantora – rapto e corrupção de menores – ocorreram fora do território mexicano.

Argumentam ainda que a Procuradoria-Geral do México e a Secretaria de Relações Exteriores incorreram em violação à Constituição daquele país e ao tratado internacional de extradição entre o Brasil e o México, por darem seguimento a um pedido carente de procedibilidade.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-jul-17/defesa_gloria_trevi_anular_prisao_preventiva/